



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Ofício P 0145/1167-2024
PS/vr.

Guaratinguetá, 28 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0069-2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a denominação e atribuições da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Controle Interno e dá outras providências, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 28 de agosto de 2024.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do
mais alto apreço.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003800340038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.